



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 421/2022

De: 01 de Agosto de 2022

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Adalberto Santana de Oliveira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Adalberto Santana de Oliveira**, matrícula n.º 721, nomeado no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao quinquênio de 06/05/2015 a 05/05/2020 para usufruir no mês de **Agosto de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal